

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 09
- Órgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria Municipal do Esporte - SME
- Responsável: #RESP Sandra Maria Francisca

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza com fornecimento de mão-de-obra em serviços gerais, sem fornecimento de materiais para 40º Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC, em Blumenau - SC entre os dias 12 e 18 de julho de 2024 - Recurso Estadual, conforme Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 011/2024. 36º Jogos Abertos de Santa Catarina, em Caçador - SC, entre os dias 19 e 28 de julho de 2024. 23º Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC, em Pinhalzinho - SC, entre os dias 12 a 21 de setembro de 2024. 63º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, em Concórdia - SC, entre os dias 12 a 23 de novembro de 2024 – Recursos Próprios.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

Considerando a importância da higiene e limpeza adequadas para o bem-estar e saúde da Delegação Blumenauense, bem como para a manutenção da estrutura do alojamento. Tal medida não só garantirá um ambiente limpo e seguro para os atletas, mas também permitirá que a equipe de gestão se concentre em suas responsabilidades principais. Além disso, o cuidado em todos os aspectos relacionados ao treinamento e hospedagem de aos atletas é de suma importância.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

Cumprir o disposto no edital da licitação e seus anexos;

Comprovação de que a licitante cumpre e segue as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, através da apresentação do Registro do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, emitida pela DRT – Delegacia Regional do Trabalho – do Ministério do Trabalho, de acordo com o código 81.21-4 do Quadro I da NR4. Tendo como finalidade, promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador.

Responsabilizar-se integralmente pelo controle de qualidade do objeto apresentado;

Manter, durante toda a execução do presente termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados a CONTRATANTE, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, indenizando a solicitante pelo prejuízo causado;

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

Informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A contratação apresenta riscos muito reduzidos.

Os principais são:

1- Licitação deserta parcial ou integralmente. Tratamento: repetição da mesma com intensificação da divulgação.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Conforme Pedido anexado ao Processo.

3.2. Prazo para início da execução do objeto#PIEO

Julho de 2024.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto#PEEO

40º Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC, em Blumenau - SC entre os dias 12 e 18 de julho de 2024.

36º Joguinhos Abertos de Santa Catarina, em Caçador - SC, entre os dias 19 e 28 de julho de 2024.

23º Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC, em Pinhalzinho - SC, entre os dias 12 a 21 de setembro de 2024.

63º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, em Concórdia - SC, entre o dias 12 a 23 de novembro de 2024.

Os serviços de limpeza deverão ser executados diariamente nos alojamentos e demais estruturas utilizadas pela Secretaria Municipal do Esporte durante a realização dos eventos.

3.4. Local de entrega ou execução#LEEX

40º Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC, em Blumenau - SC entre os dias 12 e 18 de julho de 2024.

36º Joguinhos Abertos de Santa Catarina, em Caçador - SC, entre os dias 19 e 28 de julho de 2024.

23º Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC, em Pinhalzinho - SC, entre os dias 12 a 21 de setembro de 2024.

63º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, em Concórdia - SC, entre os dias 12 a 23 de novembro de 2024.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Trata-se de processo licitatório, para contratação de empresa especializada no ramo de multi-serviços para fornecimento de mão-de-obra em serviços gerais, sem fornecimento de material para a Secretaria Municipal do Esporte durante os Jogos oficiais da FESPORTE.

Os serviços das equipes atendem arquibancadas, quadra, banheiros, vestiários, calçada externa, acessos e cabines de imprensa com o fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza.

Os funcionários destacados para os serviços deverão apresentar-se devidamente uniformizados e identificados.

A substituição de funcionários nos dias faltantes deverá ser imediata.

Todas as obrigações pessoais trabalhistas serão por conta do fornecedor vencedor.

O adimplemento da obrigação e o respectivo pagamento aos fornecedores encerram por si só a contratação de cada nota de empenho.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato#FECO

4.3. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O objeto será passível de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Municipal do Esporte, designados Fiscais e Gestores, por meio de Portaria Interna, podendo a qualquer tempo serem substituídos, mediante nova Portaria.

A Fiscalização exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da Empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerente ao objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora, sem ônus para a Secretaria.

4.4. Obrigações específicas do contratado#OEDC

Cumprir todas as disposições constantes neste termo de referência bem como o edital;

Manter durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à boa execução dos serviços;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;

Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigente e exigível por Lei;

Responsabilizar-se pelos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais dos seus empregados, recolhendo todos os tributos e contribuições, bem como observará as Leis Trabalhistas, da Previdência Social, Segurança e Medicina do Trabalho.

A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) necessários à realização dos serviços;

Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;

A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;

A empresa CONTRATADA será responsável pelo transporte de seus colaboradores, sendo ida e volta aos locais da execução dos serviços.

Deverá ser válido e respeitado, nos casos em que os serviços sejam executados por empresa subcontratada, a CONTRATADA deverá arcar com os riscos assumindo a sua responsabilidade perante o conselho de classe.

4.5. Obrigações específicas do Município#OEDM

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Responsabilizar-se pelo alojamento para os colaboradores da empresa Contratada, ficando os mesmos no local onde a Delegação Blumenauense alugar-se.

Suspender os pagamentos caso os serviços estejam em desacordo com a Licitação.

4.6. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

4.7. Qual será a regra da subcontratação?#QSRs

Será vedada a subcontratação

4.7.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Considerando a participação direta da empresa contratada no certame realizado para a contratação dos serviços definidos no presente Termo de Referência, assim como a apresentação de toda a documentação legal e comprobatória de capacidade técnica em nome da contratada, o fornecimento dos serviços será de responsabilidade única e exclusiva do(a) vencedor(a) do certame, que não poderá outorgar responsabilidade referente à entrega e qualidade dos serviços, assim como do cumprimento das demais obrigações estabelecidos neste TR.

4.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Prazo de pagamento:#PPGT

O pagamento realizar-se-á em até 28 (vinte e oito) dias após realização dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica;

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.2. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

5.3. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

5.4. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☒ Sim Não#ARCV

6. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?#EUCD

☐ Sim ☒ Não

6.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

6.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

6.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

7. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

7.1.1. Rito de seleção

Pregão#MDLI

7.1.2. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

7.1.3. Local do certame:#LDCE

<https://www.comprasbr.com.br>

7.2. Critério de julgamento

Menor preço#CDJU

7.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

7.3. Modo de disputa

Aberto#MDDI

7.4. Haverá antecipação da habilitação?#ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada X Não, rito procedimental comum

7.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência#BMPE

7.6. Exigências específicas para a fase de proposta

7.6.1. X Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

7.6.2. Exigência de documento junto com a proposta:#JCPR

Planilha de Composição de Preço

7.6.3. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim X Não

7.6.4. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim X Não#AMOS

7.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

X Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

7.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou X Capital social mínimo #POUC

7.7.1.1. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

O licitante deverá comprovar possuir capital social igual ou superior a 10% do valor máximo da licitação.

7.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim X Não

7.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

X Sim ☐ Não

7.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional:#RMAO

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, por meio da apresentação, em papel timbrado, de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante executado, de forma satisfatória, serviços de limpeza, com características compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

- Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante.
- Os atestados deverão ser elaborados em papel timbrado da empresa emitente, contendo os dados básicos que permitam a identificação, entre eles, razão social, CNPJ e endereço completo da empresa emitente, referência, objeto e vigência do contrato, local e emissão do atestado e nome e contato do signatário.
- A CONTRATANTE poderá promover as medidas necessárias para comprovar a exatidão das informações contidas no(s) atestado(s) apresentado(s).

7.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

7.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

7.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não#CONS

7.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de serviço com uma única especialização, que não justifica, seja pela quantidade, seja por só admitir uma frente de trabalho, que empresas se reúnam para executá-lo, assim, neste caso, o consórcio só serviria para reduzir a competitividade.

7.9. Infrações e penalidades no certame#IPCE

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

8. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional#CSRP

8.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1 SERÁ DISPENSADA A PUBLICAÇÃO, MESMO QUE A CONTRATAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim ☒ Não

9. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

9.1. Regime de execução do contrato

Empreitada por preço global#RDEC

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim X Não

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 21 de junho de 2024.

Paulo Roberto Demarchi Mundt
Secretário Municipal do Esporte